



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 406/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 22/10/2025


PRESIDENTE

O Vereador subscrevante requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

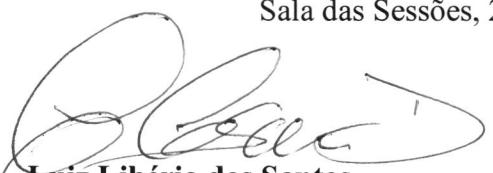
- Aulas de primeiros socorros ministradas pelos bombeiros nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Trazer os bombeiros para as escolas é uma medida importante, pois eles são profissionais altamente treinados e capacitados para ensinar técnicas de primeiros socorros. Ao visitarem as escolas, os bombeiros podem ensinar de forma prática e acessível como agir em casos de engasgo, afogamento, parada respiratória, parada cardíaca e outros.

Com o apoio dos bombeiros, as aulas de primeiros socorros não seriam apenas teóricas, mas também práticas, o que permite que os alunos e os profissionais da escola saibam como aplicar as técnicas corretamente.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.


Luiz Libério dos Santos

Vereador